

EDITAL N.º 2/2023

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que, através do Despacho n.º 1/2023-DD, de 5 de abril, **a Diretora Delegada, Susana Cristina Henriques dos Reis Moreno**, ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de dezembro, conjugado com o artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º, n.º 1, alínea d) e n.º 2, alínea h) do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra), publicado pelo Aviso n.º 1180/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 12, de 18 de janeiro, alterado pelo Aviso n.º 3309/2023, publicado no Diário da República, 2.º Série, n.º 33, de 15 de fevereiro, **delegou na Chefe de Divisão de Gestão de Clientes, Joana Isabel da Soledade Vilas Boas Lucena**, com poderes de subdelegação na hierarquia, no âmbito funcional da atividade de gestão corrente da Divisão de Gestão de Clientes, **a competência para a prática dos atos inerentes ao despacho e assinatura de toda a correspondência ou expediente necessário à mera instrução dos processos a expedir pelos SMAS de Mafra**, excetuando-se, todos os assuntos que, pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante ou que envolvam a assunção de encargos ou limitação de quaisquer direitos para os SMAS de Mafra.---

--- Ficam ratificados todos os atos, entretanto praticados, pela Dirigente da Divisão de Gestão de Clientes, até à presente data, dentro dos limites da presente delegação de competências.-----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----
Mafra, 5 de abril de 2023.-----

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)